

Considerações aos indicativos propostos pela Direção Nacional para a Assembleia Nacional de 04 de agosto de 2021

Audidores-Fiscais, é o momento de defendermos o nosso cargo!

Atravessamos um momento crucial para o futuro do nosso cargo. Após 2 anos de luta para reformar o acórdão do TCU que impedia a regulamentação do bônus variável, o tema finalmente volta às mãos do Executivo. O recurso julgado no dia 14/7 havia sido proposto pela AGU, a pedido do Ministério da Economia, em agosto de 2019, defendendo a possibilidade de regulamentação por Decreto.

O trabalho realizado pela Direção Nacional nesse período se deu em muitas frentes. Foram inúmeras reuniões com o corpo técnico do TCU, MP de Contas, reuniões com todos os ministros e suas assessorias, especialmente com o relator, ministro Vital do Rego, sempre com acompanhamento jurídico especializado. Além de pressionar o secretário da Receita e a AGU, que tiveram papel fundamental nesse processo, obtivemos a vitória no MS 35494, em abril de 2021, no Supremo Tribunal Federal, que limitou a competência do TCU. Essa decisão pavimentou a reforma no acórdão do TCU, convertendo o que era uma determinação em mera ciência, sem efeito vinculante. O STF definiu - e o TCU, ainda que resignado, teve que concordar - que não cabe ao TCU afastar dispositivo de Lei por considerá-lo inconstitucional. Esse controle de constitucionalidade cabe exclusivamente ao STF.

Foi um longo processo até o julgamento do recurso no TCU. Foram meses só para se distribuir o recurso, depois passou pela análise da secretaria de recursos do TCU, pelo MP de Contas, e ainda foi adiado por duas ocasiões, com pedido de vistas do ministro Bruno Dantas. Isso nos deixou com uma janela de tempo bastante apertada para viabilizar o Decreto e a dotação orçamentária (LOA 2022) ainda em 2021, para efeitos financeiros em 2022.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), alterada pela LC 173/2020, aprovada no início da pandemia, vedou qualquer aumento ou reajuste até o fim de 2021. Também vedou que o governo, em seu último ano de mandato, conceda reajuste para ser pago pelo governo seguinte. Portanto, não será possível em 2022 viabilizar reajustes para 2023. O nosso momento é agora!

O ideal é que o valor global do bônus esteja previsto no PLOA 2022, que sairá do Executivo em 31 de agosto. Isso não é um prazo fatal, porque é muito comum que o orçamento sofra alterações no Congresso, geralmente até o fim do ano.

Vale lembrar que a EC 109 criou gatilho que prevê congelamento salarial quando a despesa obrigatória primária for superior a 95% da despesa primária total, o que pode ocorrer já a partir de 2024, e perdurar por cerca de 10 anos.

Esse cenário político e legislativo reforça a absoluta necessidade de empenharmos todos os nossos esforços para uma solução urgente da nossa questão remuneratória, pendente desde o acordo salarial de 2016.

Por que só agora essa mobilização?

Em 2017 e 2018 a gestão anterior do Sindifisco Nacional tentou, sem êxito, a publicação do decreto de regulamentação. Na época sequer havia o embaraço do TCU. Os entraves eram de ordem política, não jurídica.

Desde o início de 2019 a atual Direção Nacional atuou firmemente para viabilizar o decreto. Uma nova minuta de decreto foi construída, passou por diversas rodadas de discussão no âmbito da Economia, com muitas resistências de outras secretarias, sobretudo de ordem orçamentária, enquanto, em paralelo, o TCU (ministro Bruno Dantas) iniciou sua batalha contra o bônus. Podemos afirmar com absoluta certeza que, não fosse a intervenção do TCU,

teríamos, em 2019, obtido o decreto de regulamentação do bônus, com efeitos financeiros a partir de 2020.

Para informações detalhadas, vide [Bônus de eficiência: retrospecto e perspectivas para 2021 - Sindifisco Nacional](#).

Desde que o TCU determinou a não regulamentação do bônus, em agosto de 2019, o tema saiu da alçada do Executivo, e se tornou um imbróglio também jurídico. É importante compreender que somente agora, com o julgamento do recurso em 14/7, a bola voltou para o campo do Executivo. Foram retirados os entraves jurídicos, restando ainda os desafios de ordem política a serem superados.

Por isso, não cabia chamar uma mobilização para, digamos, pressionar o TCU, que é um tribunal de contas, pertencente à estrutura do Poder Legislativo.

Agora é diferente. Já estamos na terceira semana, desde o julgamento no TCU, sem que o secretário da Receita tenha priorizado o tema e requerido ao ministro da Economia uma rápida solução para o caso. Essa é a principal pauta de valorização do cargo e do órgão, e deveria ser também o tema de maior relevância para a administração da Receita Federal.

Não é admissível vermos mensalmente outros servidores receberem o equivalente ao bônus em valores que superam 10 mil reais, com base em trabalhos realizados em grande parte pelos Auditores Fiscais, enquanto na Receita Federal continuamos com um acordo salarial descumprido.

A regulamentação resolve a “escadinha” do bônus?

Não resolve. A Direção Nacional tem reiterado que a “escadinha” está prevista na Lei 13.464/17, e, portanto, sua eliminação depende de alteração no Congresso Nacional.

Vale lembrar que a Direção Nacional trabalhou muito no Congresso pelo fim da ‘escadinha’ do bônus com duas emendas na MP 899, mas o grande entrave sempre foi o aumento de despesas para o Governo, em um cenário de déficit fiscal.

Agora há outro caminho a ser trilhado, difícil em razão da atual conjuntura política do país, mas ainda assim possível. A partir do Decreto e da aprovação do valor global do bônus no orçamento, o fim da “escadinha” não implicará aumento de gastos para o Governo, mas uma divisão do mesmo montante total sem distinção entre ativos e aposentados.

A mobilização envolve outros temas?

Sim. A Receita Federal tem sido negligenciada pelo Governo em vários aspectos. Falta de orçamento e de concurso público são formas de sufocar o bom funcionamento de um órgão de Estado. A Receita Federal, além de ser responsável por 66% de toda a arrecadação do país, tem funções primordiais em favor da sociedade, como o controle aduaneiro, o combate ao tráfico de drogas e armas, aos crimes de sonegação, de lavagem de dinheiro e de corrupção.

Não é possível assistirmos outros órgãos serem contemplados com concursos públicos, enquanto os Auditores-Fiscais sofrem nas fronteiras, por anos a fio, aguardando um concurso de remoção. É dever da administração da Receita se impor e obter com a máxima urgência o esperado concurso público, com vagas que contemplem no mínimo os colegas em região de fronteira e de difícil provimento.

Temos ainda pautas internas muito relevantes, cuja solução depende exclusivamente da administração da Receita Federal, conforme relatado no editorial de ontem (2/8).

O que fazer com a folha de ponto e com as metas?

A mobilização proposta não envolve greve ou corte de ponto. Assim como foi realizado por ocasião da votação da PEC 186 na Câmara, quando fizemos dois dias de apagão, a proposta é um dia nacional de protesto por semana, às quartas-feiras. Nesse dia, não deve ser

realizada nenhuma atividade nos sistemas da RFB. No mais, redução geral de 50% das metas. Ninguém deixará de trabalhar, mas será priorizada a qualidade.

A administração tem feito modificações nas métricas em diversos processos de trabalho, sem o devido lastro técnico, como forma de buscar mais resultados com um contingente menor, em vez de lutar pelo fortalecimento do órgão, seja por um orçamento adequado, seja pela realização de concurso público. Há um evidente prejuízo na qualidade do trabalho, com o qual os Auditores-Fiscais não podem concordar.

Consolidação da pauta:

- 1) Regulamentação do bônus de eficiência, em cumprimento ao acordo salarial de 2016 e à Lei 13.464/17, nos termos da minuta apresentada pelo Ministério da Economia ao TCU, em julho de 2019;
- 2) Concurso público para o cargo de Auditor Fiscal, direcionado sobretudo para as fronteiras e locais de difícil provimento;
- 3) Envio de projeto de lei para eliminar a 'escadinha' do bônus;

Pautas internas:

- 4) Publicação da Portaria do Programa de Gestão (teletrabalho), sem adicional de produtividade e sem restrições adicionais às já existentes na IN SGP 65/2020;
- 5) Publicação da Portaria da Atividade Externa, com vistas a regulamentar o previsto no § 4º do artigo 6º do Decreto 1.590/95;
- 6) Alteração das 11 INs relativas a benefícios fiscais, promovendo a desconcentração do poder decisório nessas áreas;
- 7) Publicação da Portaria relativa às equipes de benefícios fiscais, com expressa previsão de que os ADE sejam assinados pelos Auditores-Fiscais responsáveis, salvo previsão contrária em lei ou decreto.
- 8) Criação de grupo de trabalho paritário (administração e sindicato) para revisar as métricas e critérios utilizadas para preenchimento do FRA, com a participação dos Auditores-Fiscais da ponta.

Indicativos propostos pela Direção Nacional

Indicativo 1) Nós, Auditores Fiscais, aprovamos a realização de um dia nacional de protesto por semana durante o mês de agosto, nas quartas-feiras, contra o desprestígio e o sucateamento da RFB. A duração da medida será avaliada semanalmente pela Direção Nacional.

Indicativo 2) Nós, Auditores-Fiscais, aprovamos a redução de 50% das metas durante o mês de agosto, como forma de protesto contra o desprestígio e o sucateamento da RFB, bem como contra as métricas estabelecidas sem a participação dos que efetivamente atuam na ponta. A duração da medida será avaliada semanalmente pela Direção Nacional.

Indicativo 3) Nós, Auditores-Fiscais, aprovamos que as Delegacias Sindicais (DS) devem reunir-se com os Delegados da Receita Federal de sua circunscrição e, em relação às DS em sede de Superintendência, com os respectivos Superintendentes, com objetivo de que também pressionem o secretário da Receita na defesa do cargo e do órgão, durante o mês de agosto.

Encaminhamento da Direção Nacional

As ações de mobilização se destinam a pressionar a administração da Receita Federal, na pessoa do secretário, para que priorize a solução das pautas elencadas, sobretudo as que ainda dependem de outros atores, como o ministro da Economia e Casa Civil.

O cenário político de discussão do PL que trata do Imposto de Renda traz um componente que merece destaque. O ministro da Economia pretende reduzir substancialmente a alíquota do IRPJ, ideia que gerou forte reação de Estados e Municípios, que não aceitam perder o repasse (via FPE e FPM) da arrecadação. Para viabilizar esse desejo do ministro, é fundamental que não haja perda global de arrecadação, o que depende essencialmente do bom funcionamento da Receita Federal. Ou seja: é a oportunidade de uma forte sinalização de que não haverá o funcionamento normal das nossas atividades caso a regulamentação do bônus não seja resolvida.

A Direção Nacional realizou reuniões com os superintendentes durante o ano de 2021, preparatórias para esse momento pós julgamento no TCU, instando-os a atuarem de forma unida, juntamente com o Sindifisco Nacional, para a solução definitiva da nossa pauta remuneratória. Além dos 10 superintendentes, são mais de 100 delegados país afora que também precisam ser engajados em nossa luta, que é pela valorização do cargo e pelo fortalecimento do órgão. O indicativo 3 prevê que as Delegacias Sindicais assumam o papel de articulação com os delegados de sua circunscrição, e em relação às DS em sede de Superintendência, com os respectivos Superintendentes. Mais do que nunca, é necessária a união e o empenho de toda Classe em torno de nossas pautas.

A Direção Nacional encaminha favoravelmente aos 3 indicativos, em razão de todo o exposto nas considerações. As medidas poderão ser estendidas ou intensificadas, sempre ouvindo os filiados.

INDICATIVOS PARA A ASSEMBLEIA NACIONAL DE 04/08/2021

Favor encaminhar os resultados, por meio do Portal de Serviços.

DS: _____

Nº de Auditores-Fiscais presentes:

Ativos: ____ Aposentados: ____ TOTAL: ____

Indicativo 1: Nós, Auditores-Fiscais, aprovamos a realização de um dia nacional de protesto por semana durante o mês de agosto, nas quartas-feiras, contra o desprestígio e o sucateamento da RFB. A duração da medida será avaliada semanalmente pela Direção Nacional.

- a) sim: _____
- b) não: _____
- c) abstenções: _____

Indicativo 2: Nós, Auditores-Fiscais, aprovamos a redução de 50% das metas durante o mês de agosto, como forma de protesto contra o desprestígio e o sucateamento da RFB, bem como contra as métricas estabelecidas sem a participação dos que efetivamente atuam na ponta. A duração da medida será avaliada semanalmente pela Direção Nacional.

- a) sim: _____
- b) não: _____
- c) abstenções: _____

Indicativo 3: Nós, Auditores-Fiscais, aprovamos que as Delegacias Sindicais (DS) devem reunir-se com os Delegados da Receita Federal de sua circunscrição e, em relação às DS em sede de Superintendência, com os respectivos Superintendentes, com objetivo de que também pressionem o secretário da Receita na defesa do cargo e do órgão, durante o mês de agosto.

- a) sim: _____
- b) não: _____
- c) abstenções: _____